



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos n. **0001094-62.2024.5.12.0040**

Exequente: **Antonio Marcos Ferreira**

Executado: **Elio Sadi Maier**

Aos VINTE E DOIS dias do mês de AGOSTO do ano DOIS MIL E VINTE E QUATRO, em cumprimento ao mandado de penhora, lavrei o presente auto, com o bem a seguir:

- a) Lotes urbanos n. 49 e 51, DIC 19004 e 19005 do Município de Balneário Camboriú, localizado à rua Paraguai, n, 354, Nações, Balneário Camboriú, com área de 560,56 metros quadrados, segundo a matrícula do registrado no 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, **matrícula 37.370**, sobre o qual estão edificadas unidades com o total de 508 metros quadrados, segundo Boletins Cadastrais do Município de Balneário Camboriú; duas construções com dois pisos cada, verificado no local. Avalio em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Laércio Flávio Bonamigo
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LAERCIO FLAVIO BONAMIGO - Juntado em: 22/08/2024 10:17:40 - ae4f398

<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24082210173375300000066850355?instancia=1>

Número do processo: 0001094-62.2024.5.12.0040

Número do documento: 24082210173375300000066850355